

PORTARIA Nº 01192/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº11881/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público Bruno Cury de Moraes, afastamento do Núcleo de Canarana/MT, nos dias 25 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020, com objetivo de participar do "III Encontro do Sistema de Justiça Criminal de Mato Grosso", a ser realizado nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d51e20c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar